

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

Registro de Imóveis

2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

CERTIDÃO

Dra. MARIA BAÍA PEIXOTO VALADÃO, Oficial do Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição desta Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

IMÓVEL: LOTE N° 02, da QUADRA N° 43, situado à Rua R-44, na VILA ITATIAIA, nesta Capital, com área de 250,00m², sendo: 10,00m de frente; 10,00m de fundos, dividindo com o lote n° 01; 25,00m pelo lado direito, dividindo com área verde; e, 25,00m pelo lado esquerdo, dividindo com o lote n° 04. BENFEITORIAS: Uma casa residencial tipo GO-2-40, contendo: 02 quartos, sala, cozinha e banheiro, com área construída de 40,00m². PROPRIETÁRIA: A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE GOIÁS - COHAB/GO, Sociedade de Economia Mista, com sede nesta Capital, inscrita no CGC/MF sob n° 01.274.240/0001-47, conforme R-1 e R-8-508 da 3ª Circunscrição d/Comarca. A Oficial

Av-1-58.884: Goiânia, 09 de Dezembro de 1999. Certifico e dou fé, que conforme R-4-6.862, da 3ª Circunscrição d/Comarca, o imóvel acima descrito, foi PROMETIDO VENDER ao Sr. EDMAR PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, casado com SILVANA SANTANA DOS SANTOS, comerciante, CI n° 481.852-SSP/GO e CPF n° 076.353.891-49, residente e domiciliado n/Capital. A Oficial

Av-2-58.884: Goiânia, 09 de Dezembro de 1999. Certifico e dou fé, que de acordo com Sentença proferida pelo Dr. Adegmar José Ferreira, da 2ª Vara de Assistência Judiciária, d/Comarca, os cônjuges constantes e citados na Av-1, supra, DIVORCIARAM, voltando a virago a assinar SILVANA SANTANA CINTRA, averbada a margem da Certidão de Casamento n° 1629 do 1º Registro Civil d/Comarca. A Oficial

R-3-58.884: Goiânia, 09 de Dezembro de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 08.08.1995, no L° n° 1097, fls. 194/195, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, a proprietária constantes e qualificada acima, VENDEU ao Sr. EDMAR PEREIRA DOS SANTOS, comerciante, portador da CI n° 481.852-2ª via-SSP/GO e do CPF n° 076.353.891-49, residente e domiciliado na Rua 10, n° 38, Nova Vila, n/Capital; e, SILVANA SANTANA CINTRA, secretária, portadora da CI n° 849.816-2ª Via-SSP/GO e do CPF n° 247.428.561-04, residente e domiciliada na Rua R-44, Qda. 43, Lt. 02, Conjunto Itatiaia I, n/Capital, ambos brasileiros, divorciados, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 0,08. A Oficial

R-4-58.884: Goiânia, 09 de Dezembro de 1999. Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 11.08.1995, no L° n° 1099, fls. 033/034, do 1º Tabelionato de Notas d/Capital, os proprietários constantes e qualificados no R-3, supra, VENDERAM à Sra. JUDITH MARIA DARQUES, brasileira, funcionária pública, portadora da CI n° 171.588-2ª via-SSP/GO e do CPF n° 057.769.611-49,

casada com GUIDO DARQUES SILVA, residente e domiciliada na Rua R-44, Qda. 43, Lt. 02, Vila Itatiaia, nesta Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00. A Oficial,

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente é reprodução autêntica da matrícula nº 58.884 e foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 1973 e Art.41 da Lei 8.935 de 18/11/94 e está conforme o original.

Goiânia, 13 de dezembro de 1999

CARTEIRO DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO - GO
REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
LUCIA M. VALADÃO
- OFICIAL SUB.
COMARCA DE GOIÂNIA EST. GOIÁS

A TAXA JUDICIÁRIA
SERÁ RECOLHIDA NA CONTA
610.240-9 SEG. A ORDEM DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA - GO